



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 404 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 10 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a Implantação de praça pública com aparelhos de ginástica e brinquedos infantis no bairro Jardim do Salso.
2. A presente indicação atende a reivindicações dos moradores da localidade, que relatam a inexistência de um espaço adequado destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária. A criação de uma praça equipada com aparelhos de ginástica e brinquedos infantis contribuirá de forma significativa para a promoção da saúde, do bem-estar social e da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e idosos, além de valorizar o espaço urbano e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente